



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS ÁRBITROS DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA EXPROPRIAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À “REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A EM 209-2 E A EN 105, EM S. TOMÉ DE NEGRELOS” – PARCELA 12

DR. JOAQUIM COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47º do Código das Expropriações, que, por despacho do Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, foram nomeados os árbitros abaixo identificados para fixação do valor da indemnização no processo de expropriação da parcela de terreno a seguir discriminada:

N.º de Parcela	Proprietários	Área	Localização	Confrontações
12	Maria Aurora Almeida Martins	120,00m ²	Lugar da Ponte – S. Tomé de Negrelos	Norte – proprietária; Sul – EN 105; Nascente – António Martins e Filhos; Poente – António José Carneiro Martins.

ÁRBITROS NOMEADOS:

- Maria José da Silva M. Vasconcelos, Eng.^a Civil, designada árbitro Presidente

Rua Afonso Palmeira, n.º 73 – 6.º Esq.º
4715 - 278 BRAGA

- Carlos Manuel Rodrigues Salgado, Lic. Economia

Rua António Sérgio, n.º 146
4405 – 617 VILA NOVA DE GAIA

- Manuel Neves Alves Ribeiro, Eng.º Civil

Rua 26, n.º 776
4500 – 283 ESPINHO



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Mais se torna público que, em conformidade com o disposto no artigo 47.º, n.º 2, e artigo 48º do citado Código, podem os interessados no prazo de 15 dias a contar da data de afixação do presente edital, decorrida que seja a dilação de 8 dias, apresentar ao árbitro presidente, em quadruplicado, os quesitos que entendam pertinentes para a fixação do valor da indemnização da parcela de terreno objeto de expropriação.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 21 de maio de 2018

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*